



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DEPUTADO FEDERAL GILVAN DA FEDERAL – PL – ES

REQ n.479/2025

Apresentação: 31/10/2025 15:09:51.240 - CSPCCO

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE REPUDIO Nº , DE 2025

(Do Sr. Deputado GILVAN DA FEDERAL)

Requer a aprovação de Moção de Repudio a iniciativa do Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHMIR) da Câmara dos Deputados, Deputado Reimont PT-RJ, de requerer a instauração imediata de inquérito ou procedimento investigatório criminal, no âmbito da Procuradoria-Geral da República, para apurar eventual responsabilidade penal do Governador do Estado do Rio de Janeiro, Cláudio Castro, e de agentes públicos ou privados e avaliação e adoção da medida de prisão preventiva em face do Governador em razão da Operação Contenção realizada no Rio de Janeiro; exalta a ação legítima e necessária do Governador, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ) e da CORE/Polícia Civil, reafirma a autonomia dos Estados na condução da segurança pública, a presunção de legalidade dos atos administrativos e o devido processo legal, e manifesta apoio a políticas firmes de enfrentamento ao crime organizado e à defesa do direito do cidadão de bem de viver em paz.

Nos termos Regimentais, requeiro aprovação de Moção de Repudio a iniciativa do Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHMIR) da Câmara dos Deputados, Deputado Reimont PT-RJ, de requerer a instauração imediata de inquérito ou procedimento investigatório criminal, no âmbito da Procuradoria-Geral da República, para apurar eventual responsabilidade penal do Governador do Estado do Rio de Janeiro, Cláudio Castro, e de agentes públicos ou privados e avaliação e adoção da medida de prisão preventiva em face do Governador em razão da Operação Contenção realizada no Rio de Janeiro.

JUSTIFICAÇÃO

A segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, e que a Constituição Federal, em seu artigo 144, atribui aos Estados a organização e manutenção de suas polícias, cabendo ao Governador a direção superior das forças estaduais. A atuação das forças de



* C D 2 5 3 1 7 9 1 2 0 0 0 0

segurança do Rio de Janeiro — PMERJ e CORE/Polícia Civil — na Operação Contenção se deu com base em inteligência, planejamento e cumprimento da lei, visando restaurar a ordem, desarticular quadrilhas, apreender armas de guerra e capturar criminosos de alta periculosidade. A solicitação de instauração imediata de inquérito, nos termos divulgados, sem a apresentação de indícios mínimos de ilícitos por parte das autoridades estaduais, configura precipitação e politização da pauta de segurança com potencial de constranger e fragilizar a necessária firmeza operacional no enfrentamento ao crime organizado.

A Operação Contenção não foi um capricho político. Foi um imperativo de ordem pública para estancar a ousadia do crime organizado, neutralizar ameaças imediatas e devolver às comunidades o que lhes foi tomado: o direito de ir e vir, de trabalhar, estudar e viver em paz. A verdadeira defesa dos direitos humanos começa pela proteção do cidadão honesto, trabalhador e das famílias encerraladas por facções que impõem terror, bloqueiam vias, usam fuzis e submetem comunidades à tirania armada.

O Brasil precisa fortalecer — e não desautorizar — seus agentes da lei, garantindo respaldo jurídico, equipamentos adequados e regras claras de engajamento, inclusive reconhecendo a legítima defesa do policial e o uso proporcional da força, quando indispensável para salvar vidas e cumprir a lei.

A agenda desarmamentista e leniente com o crime, defendida por setores do atual governo federal e por alas ideologizadas, tem se mostrado divorciada da realidade das ruas, onde o criminoso se arma pesadamente enquanto o cidadão de bem e o policial são alvos preferenciais da violência. O traficante não é a vítima, mas sim o responsável por espalhar medo, destruir famílias, corromper jovens e escravizar comunidades inteiras sob a tirania do fuzil. Chega de inversão de valores. Bandido não é “coitadinho”; bandido faz escolhas e deve responder por elas. Quem merece respeito e proteção é o cidadão honesto que acorda cedo, paga impostos e quer viver em paz — e a polícia que o defende na linha de frente. Enquanto o atual governo insiste em relativizar o crime, atacar a ação policial e desarmar o cidadão de bem, quem mora nas áreas dominadas sofre com a lei do traficante e a ausência do Estado efetivo. É hora de dizer com todas as letras: tolerância zero ao crime, respaldo total à polícia e prioridade absoluta à lei e à ordem.

Não aceitaremos que se tente criminalizar operações legítimas, técnicas e amparadas pelo ordenamento jurídico, como instrumento de retomada de territórios e proteção da vida do inocente. O trabalho firme da PM e das forças especializadas — como a CORE — salva vidas, quebra o poder das facções e devolve dignidade às comunidades. Segurança pública se faz com inteligência, presença ostensiva, investigação dura, confisco de bens, punição célere e cumprimento real de pena. E se faz, também, garantindo o direito à legítima defesa do cidadão cumpridor da lei, sem o dogmatismo desarmamentista que só fortalece o criminoso e fragiliza os mais vulneráveis.

Direitos humanos não podem ser escudo para o crime nem palanque para ideólogos; devem proteger, antes de tudo, quem respeita a lei e é refém da violência. Quem escolhe o crime precisa encontrar o peso do Estado: mandado cumprido, comando e controle nas ruas, liderança de facção isolada em presídio federal, lavagem de dinheiro desarticulada e fronteira vigiada. Essa é a diferença entre discursos que passam a mão na cabeça de bandido e uma política de segurança séria, que dá respaldo jurídico, moral e material às forças policiais. Onde o governo falha com fruixidão e relativismo,



* C 0 2 5 3 1 7 9 1 2 0 0 0

o tráfico avança; onde o Estado é firme, claro e coerente, o crime recua. É isso que o Brasil precisa coragem para dizer o óbvio e agir com consequência.

Diante destas considerações, a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados resolve:

- Repudiar, de forma clara e inequívoca, a iniciativa do Presidente da CDHMIR de requerer a instauração imediata de inquérito contra o Governador Cláudio Castro e agentes públicos, por entender que tal medida, carente de lastro fático mínimo, reveste-se de viés ideológico e de tentativa de criminalizar a ação estatal legítima de combate ao crime organizado.
- Exaltar e aplaudir a condução firme e responsável do Excelentíssimo Governador do Estado do Rio de Janeiro, Cláudio Castro, bem como a coragem, a técnica e a disciplina operacional da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ) e da Coordenadoria de Recursos Especiais da Polícia Civil (CORE), que atuaram nos estritos termos da lei, com base em inteligência e com uso proporcional da força.
- Manifestar apoio irrestrito a operações integradas de enfrentamento às facções criminosas, com tolerância zero ao tráfico de drogas, ao porte de fuzis, às barricadas e à exploração de comunidades por grupos armados, reafirmando que a neutralização de ameaças em confronto, quando inevitável, é consequência da agressão criminosa e da legítima defesa da sociedade.
- Reafirmar a autonomia dos Estados na condução da política de segurança pública e conamar a Procuradoria-Geral da República a atuar com independência, técnica e serenidade, livre de pressões político-partidárias, apreciando quaisquer representações com base em fatos, provas e na observância do devido processo legal.

Sala da Comissão, ____ de _____ de 2025.

Deputado GILVAN DA FEDERAL – PL - ES



* C D 2 5 3 1 7 9 1 2 0 0 0 0 *